CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 377/2023
Data: 11/09/2023 - Horário: 11:11
Legislativo - IND 71/2023

INDICAÇÃO Nº: 71 **/2023**

DATA: 11/09/2023

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Lido na reunião
Data: 18 / 09 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, para que seja construído um Albergue no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que gestione junto ao órgão competente, para que seja construído um Albergue para acolher moradores de rua.

JUSTIFICATIVA: A criação de um albergue municipal tem por objetivo construir um espaço para proporcionar a essas pessoas os cuidados básicos com a higiene pessoal, alimentação, pernoite, acompanhamento especializado para inclusão social, reinserção no mercado de trabalho, na família e na sociedade. Cabe ressaltar a importância da realização dessa indicação, onde o acolhimento aos menos favorecidos, contribui para a geração de políticas públicas mais eficazes no município, proporcionando uma oportunidade digna às pessoas que se encontram em situação de rua.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 09 / 10 / 23
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade